

DECRETO Nº 1249-02/2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1588-01/2017 de 30 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0021.2037 – Manutenção Serviços Básicos de Saúde

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (919) .. R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recursos:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0021.2037 – Manutenção Serviços Básicos de Saúde

3.3.3.93.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (923) R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças